



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de fevereiro de 2008 * nº 1101 * Pág. 001/08

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM nº 12/2008.

Em 22 de fevereiro de 2008

Senhor Presidente;

a) Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa egrégia Câmara Legislativa, amparado o inciso V, do art. 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, c/c o art. 62 da Constituição Federal de 1996, com nova redação atribuída pela EC nº 32, de 11 de setembro de 2001, a anexa Medida Provisória que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTOS JUNTO À COMPANHIA HIDRELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, DE RECURSOS FINANCEIROS DA RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR, GERENCIADOS PELAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A-ELETROBRÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

b) As finalidades dos financiamentos podem ser resumidas nos seguintes aspectos: (i) Projeto de Expansão do Sistema de Iluminação Pública; (ii) Projeto de Melhoria da Sinalização Semafórica Pública.

c) O Projeto de Expansão do Sistema de Iluminação Pública possui como objetivo a construção de 11,93 km de rede de baixa tensão, 1,31 km de média tensão e instalação de 612 pontos de iluminação pública que atenderá diversas avenidas da Cidade de João Pessoa.

d) O Projeto de Melhoria da Sinalização Semafórica Pública visa melhorar a qualidade de atendimento à população no que diz respeito à sinalização das ruas e avenidas, com a substituição da sinalização semafórica que é constituído dos grupos focais e acessórios por outros de melhor qualidade e eficiência.

e) O custeio dos Programas de Expansão do Sistema de Iluminação Pública e Melhoria da Sinalização Semafórica do Município de João Pessoa será de responsabilidade do Município de João Pessoa, mediante o financiamento junto à CHESF de 75% (setenta e cinco por cento) de recursos oriundos da Reserva Global de Reversão - RGR, gerenciados pela ELETROBRÁS e, 25% (vinte e cinco por cento) contrapartida direta do Município, percentuais computados sobre o valor global dos referidos programas.


f) Os Programas de Expansão do Sistema de Iluminação Pública e a substituição da sinalização semafórica irão beneficiar a sociedade pessoense como um todo, uma vez que trará melhoria na qualidade de vida da população, melhor visualização do tráfego em face da redução dos efeitos solares, e maior sinalização e iluminação das ruas e, conseqüentemente, aumentará o índice de segurança nas vias.

g) Especificamente quanto aos benefícios que serão direcionados ao Município de João Pessoa se vislumbra a melhoria da qualidade de vida da população, assim como a redução do consumo de energia elétrica e redução de contas a pagar no item energia elétrica nos semáforos.

h) Por fim, senhor presidente, declaro, por força de exigência legal, que os financiamentos mencionados não comprometerão o índice suportável de endividamento fiscal do Município, permanecendo nos limites admissíveis pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

i) São essas, Senhor Presidente, as razões que nos fazem trazer à consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a anexa Medida Provisória, solicitando, desde já, o empenho de Vossa Excelência para votação da propositura em tela em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, consoante assegura o art. 34 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, pugnanço pela sua aprovação integralmente.

João Pessoa (PB), 22 de fevereiro de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 20/2008

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTOS JUNTO À COMPANHIA HIDRELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR, GERENCIADOS ATRAVÉS DA ELETROBRÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

PROJETO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, de recursos financeiros da Reserva Global de Reversão - RGR, gerenciados pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A- ELETROBRÁS, o valor de R\$ 849.744,02 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros resultantes do financiamento previsto no caput desse artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos referentes à Expansão do Sistema de Iluminação Pública do Município de João Pessoa (PB).

CAPÍTULO II

PROJETO DE MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB)

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, de recursos financeiros da Reserva Global de Reversão - RGR, gerenciados pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A- ELETROBRÁS, o valor de R\$ 359.721,89 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros resultantes do financiamento previsto no caput desse artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos referentes ao Projeto de Melhoria da Sinalização Semafórica Pública do Município de João Pessoa (PB).

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - Os recursos provenientes das operações de créditos objeto dos financiamentos previstos no art. 1º, parágrafo único e art. 2º, parágrafo único, ambos da presente Medida Provisória, serão consignados como receita no orçamento do Município ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira da Edilidade Municipal, dos respectivos Programas e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes das operações de créditos autorizadas por essa Medida Provisória.

Parágrafo Único: Conforme diretrizes dos Projetos estabelecidas pelos agentes gerenciadores dos recursos, a contrapartida financeira direta do Município será de 25% (vinte e cinco por cento), por projeto individualizado, deduzidos do valor global dos projetos, objeto dos respectivos financiamentos.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, João Pessoa (PB), em 22 de FEVEREIRO de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Decreto Nº 6.164, de 19 de fevereiro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e em atendimento ao que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 6.154, de 23 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 013797/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.101 - Assessoria Superior

04.122.5084 - 1293 - Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de Próprios Municipais
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$

110.000,00

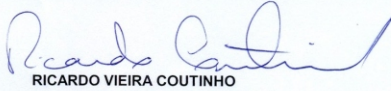
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.103 - Divisão de Administração e Finanças	
	RS
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.122.5001 - 2944 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
TOTAL	110.000,00

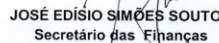
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de fevereiro de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
Secretário das Finanças

Decreto Nº 6.165, de 20 de fevereiro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e em atendimento ao que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 6.154, de 23 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 014007/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
	RS
12.391.5193 - 2638 - Oficina Escola	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	130.000,00

10.105 - Diretoria de Administração e Finanças

12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoa Ativo	
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00
TOTAL	430.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

	RS
12.122.5417 - 2906 - Educando para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00

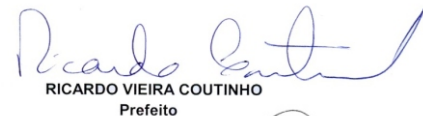
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças

12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoa Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
TOTAL	430.000,00

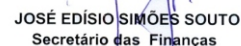
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de fevereiro de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 075

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº008828, Ofício nº121/SEDES, de 01 de fevereiro de 2008..

RESOLVE:

I – Nomear IVALCIR DE SOUZA GOMES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO AOS EMPREENHIMENTO SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito

Antônio Barbosa Filho
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 076

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008880, Ofício 331/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear ANDERSON SALES DIAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do DISTRITO SANITÁRIO I, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 077

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008893, Ofício 334/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RUTH PITOMBO DI MONACO DURBANO, matrícula nº 46.139-3, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, símbolo DAS-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 079

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008891, Ofício 333/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DIVINA DA SILVA, matrícula nº 24.284-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE DO IDOSO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 080

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008870, Ofício 336/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUIZ AUGUSTO SOARES CORREIA LIMA, matrícula nº 45.855-4 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, símbolo DAÍ-1 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 081

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008168, Ofício 317/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 33.534-7 do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, símbolo DAS-2 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 082

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008161, Ofício 316/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA, matrícula nº 27.238-8 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, símbolo DAÍ-1, do INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 083

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/008160, Ofício 315/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LAURA CERAGIOLI MAIA, matrícula n° 33.540-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 084

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/009035, Ofício 317/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARTINHA CÉLIA MARTINS, matrícula n° 41.334-8, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 085

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/008885, Ofício 332/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JULIANA NUNES ABATH CANANEIA, matrícula n° 51.103-0 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do DISTRITO SANITÁRIO V da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 086

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/008860, Ofício 335/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n° 46.162-8 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 087

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/008516, Ofício 320/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear FLAVIANA RIBEIRO MEDEIROS BATISTA FREIRE para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, do COMPLEXO HOSPITALAR PROF° HUMBERTO NOBREGA símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 088

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/008516, Ofício 320/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear VINÂ-DEL-MAR DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UTI, símbolo DAS-2, do COMPLEXO HOSPITALAR PROF° HUMBERTO NOBREGA símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 090

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008522, Ofício 322/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear **EVELLIN BEZERRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DST/Aids**, símbolo DAÍ-1, da **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 091

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008524, Ofício 323/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo DAÍ-1, do **INSTITUTO CANDIDA VARGAS**, da **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 092

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008860, Ofício 335/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCELO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 46.162-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, do **HOSPITAL SANTA ISABEL** da **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 093

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008870, Ofício 336/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear **LUIZ AUGUSTO SOARES CORREIA LIMA**, matrícula nº 45.855-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de **CHEFE DA SEÇÃO COMPRAS E CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO** do **COMPLEXO HOSPITALAR PROFº HUMBERTO NÓBREGA** da **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 094

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008168, Ofício 317/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCIA VERONICA PAES FONSECA**, matrícula nº 33.532-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de **CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO** do **INSTITUTO CANDIDA VARGAS** da **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 095


Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008893, Ofício 334/SMS, de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear **RUTH PITOMBO DI MONACO DURBANO**, matrícula nº 46.139-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do **HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO** da **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 096

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/008160, Ofício 315/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA, matrícula n° 27.238—8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 097

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/008161, Ofício 316/SMS, de 31 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES, matrícula n° 33.534-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE do INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 098

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/009759, Ofício 160/SEDES, de 08 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar FLAVIA CAROLINA FRANÇA DE VASCONCELOS, matrícula n° 48.126-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO – Casa de Acolhida Centro, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 099

Em 13 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/009759, Ofício 160/SEDES, de 08 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear DALENIR FRANCISCA PRAXEDES ISIDORO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO – Casa de Acolhida Centro, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 100

Em 19 de fevereiro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com o Processo n°2008/010712, Of. 51/07 SEINFRA, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar HERBERT LEVY DE OLIVEIRA, matrícula n°41.890-1 do cargo em comissão de PRESIDENTE, símbolo DAS-1, TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula n°4.426-1 e MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE, matrícula n° 8.278-3, MEMBROS, símbolo DAS-2 , GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO, matrícula n°8.365-8 e VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula n°17.979-5, SUPLENTEs, da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infra-Estrutura.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 101

Em, 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e de conformidade com o Processo n° 2008/010712, Of.31 SEINFRA, de 11 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

I - Nomear, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, composta dos seguintes membros:

- Herbert Levy de Oliveira, matrícula n°41.890-1, Presidente, símbolo DAS – 1
- Teresa Cristina Teles de Holanda, matrícula n°4.426-1, Membro, símbolo DAS – 2
- Veronica Alves Calixto, matrícula n° 17.979-5, Membro, DAS – 2
- Girleene Albuquerque de Sousa Carvalho, matrícula n° 8.365-8, Suplente

-José Guilherme de Sousa Carvalho, matrícula nº 8.365-8, Suplente
- Maria Zélia de Medeiros, matrícula nº 17.650-8, Secretária

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de
14 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 102

Em 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/011668, Ofício 390/SMS, de 13 de fevereiro de 2008

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JULIO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.865-9 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE, símbolo DAÍ-1, SECRETARIA DA SAUDE

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 103

Em 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/011668, Ofício 390/SMS, de 13 de fevereiro de 2008

RESOLVE:

I – Nomear JULIO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.865-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES da SECRETARIA DA SAUDE

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 104

Em 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/011674, Ofício 392/SMS, de 13 de fevereiro de 2008

RESOLVE:

I – Nomear IERY PIRES DE SÁ, matrícula nº 24.492-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS da SECRETARIA DA SAUDE

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 105

Em 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/011672, Ofício 391/SMS, de 13 de fevereiro de 2008

RESOLVE:

I – Nomear REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO da SECRETARIA DA SAUDE

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 106

Em 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/013827, Ofício 418/SMS, de 14 de fevereiro de 2008

RESOLVE:

I – Nomear MARTINHA CÉLIA MARTINS, matrícula nº 41.334-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE da SECRETARIA DA SAUDE

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 107

Em 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/013827, Ofício 418/SMS, de 14 de fevereiro de 2008

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, PAULO ALVES DE ARAUJO , matrícula nº 45.655-1, do cargo em comissão, de CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 108

Em 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/013827, Ofício 418/SMS, de 14 de fevereiro de 2008

RESOLVE:

I –Nomear CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/08

Em, 11 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/005884 e Ofício nº 03/2008/GAB/PGJ/PB, de 22/01/2008,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, com ônus para esta Prefeitura, os servidores **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 18.687-2, Classificação Funcional 1.02.04.1.4, Auxiliar de Administração e **WALTER REGIS GOMES**, matrícula nº 15.106-8, Classificação Funcional 3.11.10.1.1, Regente de Ensino, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2008.



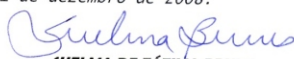
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 054/08

Em, 11 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/006247 e OF. Nº 007 GG, datado de 21 de janeiro de 2008,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição do **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **JOEMAR BELMONT**, matrícula nº 14.889-0, Classificação Funcional 2.05.09.3.2, Engenheiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, para continuar prestando serviços no DER/PB, até 31 de dezembro de 2008.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 055/2008

Em, 12 de janeiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **063280/07-PMJP**.

R E S O L V E: conceder a **CLEANEI RAMALHO FREIRE MOREIRA**, matrícula nº 11.371-9, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.5 para 1.11.01.2.1.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 056/2008

Em, 12 de janeiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **069361/07-PMJP**.

R E S O L V E: conceder a **MARIA LEONICE BEZERRA ALVES**, matrícula nº 23.795-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.4 para 1.11.01.2.1.



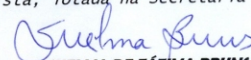
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 057/08

Em, 12 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “j” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/009262, de 08/02/2008,

R E S O L V E: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, EDIENE DE PAIVA CAVALCANTE**, matrícula nº 27.105-5, Classificação Funcional 1.04.18.1.3, ocupante do cargo de sanitarista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 058/2008

Em, 12 de janeiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **001539/08-PMJP**.

R E S O L V E: conceder a **NIEDJA DE ALMEIDA BRITO LEMOS**, matrícula nº 11.966-1, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de Arquiteto, Classificação Funcional 2.05.08.3.3, progressão funcional da classe C, nível III para a Classe C, nível IV.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

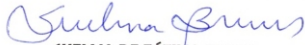
PORTARIA Nº 059/08

Em, 13 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/000409, de 03/01/2008,

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, MARIA DE LOURDES DE ARAUJO**, matrícula nº 27.593-0, Classificação Funcional 1.03.06.1.3, ocupante do cargo de Economista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 060/08

Em, 14 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/065739 e ofício nº 823/07/STRANS de 27/11/2007,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - STRANS**, com ônus, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2008.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO
32.945-2	Ailton de Almeida Falcão	Artífice	SEPLAN
16.116-1	Ângela Christina B. Gambarra	Escriturário	SEPLAN
33.693-9	Antonio Carlos B. Monteiro	Artífice	SMS
18.271-1	Celso Gomes Ferreira Neto	Aux. Administração	SEPLAN
18.447-1	Geraldo de Barros M. Filho	Aux. Administração	SEPLAN
18.463-2	Gilson de Castro Vieira	Aux. Administração	SEMAM
18.679-1	Gilvandro Paulo de Lima	Aux. Serviços Gerais	SEDEC
24.103-2	João Batista Alves da Silva	Agente Administrativo	SEDEC
14.520-3	José Arimateia Carlos da Silva	Escriturário	SEPLAN
17.625-7	José Jeremias Cavalcante	Aux. Administração	SEPLAN
09.912-1	Mary Carmem Fernandes Guedes	Escriturário	SEPLAN
17.416-5	Paulo Jose F. de Carvalho	Agente Administrativo	SEMAM
32.810-3	Pedro Rogério do N. Souza	Aux. Serviços Diversos	SEPLAN
15.425-3	Rosemary de Oliveira Costa	Aux. Administração	SEPLAN



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 061/08

Em, 14 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/010239, de 12/02/2008,

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, CARLOS ALBERTO BATISTA LIMA**, matrícula nº 32.908-8, Classificação Funcional 1.04.14.1.2, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

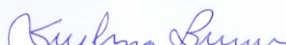
PORTARIA Nº 062/08

Em, 18 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/011337 e ofício GAPRE nº 92/2008/TJP, datado de 13/02/2008,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **SIBÉLIA VIEIRA COSTA**, matrícula nº 08.752-1, Classificação Funcional 1.02.11.1.5, Escriturário, lotada na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2008.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 063/08

Em, 18 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/010589 e ofício nº 06/2007/GP/PMCG, datado de 31/01/2007,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **MOEMA ARARUNA DE OLIVEIRA GOES**, matrícula nº 23.596-2, Classificação Funcional 1.04.16.1.5, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2008.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 064/08

Em, 18 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/061621 e Ofício nº 596/2007/GAPRE/TJP, datado de 26/10/2007,

RESOLVE: colocar à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **ALEMIR ROMUALDO DE MOURA**, matrícula nº 17.143-3, Classificação Funcional 1.02.04.1.5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2008.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 065/08

Em, 18 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/069477 e expediente datado de 17/12/2007-GPCMQ/PB,

RESOLVE: de acordo com o inciso III artigo 38 da Constituição Federal, c/c o inciso III do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e ainda o Inciso I do parágrafo 2º do artigo 219, da Lei nº 2.380/79, autorizar, permanecer à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SÚLPINO**, matrícula nº 33.050-7, Classificação Funcional 1.01.01.1.2, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 30 de junho de 2008.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2008.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 081/08

Em, 22 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/004926 e ofício nº 101/2007-GAPRE, Conde-PB, 29/11/2007,

RESOLVE: colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB**, sem gratificações de exercício de função, a servidora **MILENA DE FREITAS MIRANDA**, matrícula nº 15.851-8, Classificação Funcional 1.02.04.1.5, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Finanças, até 31 de dezembro de 2008.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 083/08

Em, 25 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/014118, de 20/02/2008,

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, THIAGO CESAR RODRIGUES**, matrícula nº 32.739-5, Classificação Funcional 1.02.13.1.2, ocupante do cargo de Técnico Industrial Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 039/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
067628/07	FRANCISCA ELISA ALVES DA SILVA	08.195-7	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA ✓
000560/08	MARIA GLÓRIA DE FARIAS PEREIRA	08.312-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓
000563/08	MARIA GLÓRIA DE FARIAS PEREIRA	08.312-7	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA ✓
000918/08	IVETE FERREIRA DE MOURA	09.833-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓
001159/08	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	08.326-7	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA ✓
068543/07	MARIA DE FATIMA P. DA SILVA	24.439-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓
070652/07	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA BARBOSA	12.602-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓
070653/07	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA BARBOSA	12.602-1	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA ✓
002436/08	PEDRO ANTONIO DA SILVA	06.704-1	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓

Em, 12 de fevereiro de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 040/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO.AVERBADO
007083/08	MARIA DE FATIMA FRANCA DE LIMA	25.319-0	SEDEC	02 ANOS, 11 MESES E 27 DIAS ✓
008491/08	MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO	28.197-2	SEDEC	07 ANOS, 07 MESES E 07 DIAS ✓
007186/08	MARIA DA PENHA VIEIRA DA SILVA	09.413-7	SEDEC	09 MESES E 05 DIAS ✓

Em, 12 de fevereiro de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 041/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PERMANÊNCIA**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
000553/08	MARIA DO SOCORRO A. MARQUES	12.928-3	SEDEC	ABONO PERMANENCIA ✓
000562/08	SONIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO	12.971-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓
066580/07	MARIA DAS NEVES L. DE MORAIS	18.219-2	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓
001225/08	CELIA MARIA DE LIMA FERNANDES	12.985-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓
001224/08	CELIA MARIA DE LIMA FERNANDES	12.985-2	SEDEC	ABONO PERMANENCIA ✓
001160/08	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	08.326-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO ✓
000561/08	SONIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO	12.971-2	SEDEC	ABONO PERMANENCIA ✓

Em, 12 de fevereiro de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 042/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
062525/07	ADALBERTO BENTO PATRICIO	07.231-1	SMS	19/09/1977 A 18/09/1997 – 1º E 2º DECENIOS	500 ✓
070659/07	MARIA JOSE ALVES DE MELO	14.088-1	SEDEC	01/01/1984 A 31/12/1993 – 1º DECENIO	340 ✓

Em, 12 de fevereiro de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 043/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
001672/08	SEVERINO BRILHANTE CORREIA	07.461-6	SEPLAN	1987/88 – 1988/89 – 1994/95 – 1995/96 ✓	240

Em, 12 de fevereiro de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 044/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **RELOTAÇÃO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO
007298/08	MARIA DE FATIMA DOS S. OLIVEIRA	15.549-7	SEAD-Secretaria de Administração	SEDEC-Secretaria de Educação e Cultura

Em, 12 de fevereiro de 2008



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 045/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Nº Ord.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	005604/2008	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	17 010-1	GAPRE	01/05/1995 a 30/04/2005 - 2º DECENIO	180
02	049567/2007	GENE SOARES PEIXOTO	15 823-2	PROGEM	13/08/1984 a 12/08/1994 - 1º DECENIO	140
03	002426/2008	JUDITH MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	18 891-3	SEDEC	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
04	003192/2008	LUCIA OLIVEIRA PEREIRA	23 726-4	SMS	28/12/1997 a 27/12/2007 - 2º DECENIO	180
05	003055/2008	MARIA DAS GRAÇAS MOTA	23 725-6	SMS	29/12/1997 a 28/12/2007 - 2º DECENIO	180
06	006122/2008	MARIA DE LOURDES P. DE VASCONCELOS SILVA	27 304-0	SMS	01/12/1992 a 31/11/2002 - 1º DECENIO	160
07	006260/2008	MARIA DO SOCORRO LIMA DINIZ	23 418-4	SEDEC	16/11/1997 a 15/11/2007 - 2º DECENIO	180
08	005588/2008	VOLGRAND ALMEIDA DE LUCENA	07 433-1	SMS	02/03/1988 a 01/03/1998 - 2º DECENIO	180

Em, 14 de fevereiro de 2008



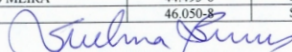
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 046/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
01	224	EMANUELLE LIMA DA SILVA	48.977-8	SMS - 449	28/01/2008 a 01/02/2008	05
02	227	MARIA HELENA MARINHO	26.981-6	SMS - 972	27/01/2008 a 25/02/2008	30
03	228	FATIMA MARIA ARAUJO C. DE MELO	23.388-9	SMS - 431	28/01/2008 a 12/03/2008	45
04	231	RAIMUNDA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	32.793-0	SMS - 449	28/01/2008 a 26/02/2008	30
05	232	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	33.393-0	SMS - 420	28/01/2008 a 06/02/2008	10
06	233	RICARDO ROMERO DE SOUSA RANGEL	09.266-5	SEFIN - 125	28/01/2008 a 11/02/2008	15
07	234	JOSUE RAULINO BRONZEADO	18.127-7	SEDEC - 358	28/01/2008 a 12/03/2008	45
08	235	ZELIA MARIA DE CASTRO	29.232-0	SEDEC - 814	28/01/2008 a 26/02/2008	30
09	238	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	31.865-5	SEDEC - 775	30/01/2008 a 28/02/2008	30
10	239	ELSA MARIA DA SILVA BARBOSA	17.275-8	SEDEC - 352	28/01/2008 a 11/02/2008	15
11	240	GILDA OLIVEIRA DA SILVA	09.113-8	SMS - 420	28/01/2008 a 26/02/2008	30
12	243	MARIA DAS GRAÇAS D. LETTE	10.755-7	SEDEC - 732	28/01/2008 a 11/02/2008	15
13	245	MARIA LUCIA DANTAS DE AMORIM	16.896-3	SMS - 420	28/01/2008 a 26/02/2008	30
14	246	MARIA DE FATIMA MONTEIRO BATISTA	17.982-5	SMS - 640	30/01/2008 a 13/02/2008	15
15	248	ANDREA LUCENA BEZERRA	32.913-4	SMS - 449	30/01/2008 a 28/02/2008	30
16	249	JUSSIANE DE FONTES SANTANA	33.249-6	SMS - 437	29/01/2008 a 07/02/2008	10
17	250	AUREA RODRIGUES DA SILVA	46.003-6	SMS - 445	29/01/2008 a 12/02/2008	15
18	251	AMERICA BARRETO DA SILVA	22.968-7	SEDEC - 827	28/01/2008 a 27/03/2008	60
19	252	RIVANA ANDREA S. S. REGIS	28.286-3	SEDEC - 735	31/01/2008 a 29/02/2008	30
20	253	NADEJDA EMI LIMA DI IORIO	14.425-8	SEAD - 614	31/01/2008 a 29/02/2008	30
21	254	LUCIA DE FATIMA DE S. BEZERRA	12.422-2	SEDEC - 391	29/01/2008 a 27/02/2008	30
22	255	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	17.522-6	SEDEC - 776	01/02/2008 a 01/03/2008	30
23	256	MARIA JEANE OLIVEIRA DE SOUZA	30.724-6	SEDEC - 729	29/01/2008 a 12/02/2008	15
24	258	RENATA DA SILVA ALMEIDA	41.062-4	SMS - 420	28/01/2008 a 25/07/2008	180
25	264	ELENICE DA SILVA FERAZ	34.045-6	SMS - 422	24/01/2008 a 30/01/2008	07
26	269	ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL	41.243-1	PROCOM - 500	29/01/2008 a 26/07/2008	180
27	270	MARINALVA PERCLA DA CONCEIÇÃO MEIRA	44.493-6	SMS - 445	07/02/2008 a 04/08/2008	180
28	281	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	46.050-8	SMS - 865	29/01/2008 a 26/07/2008	180

Em, 15 de Fevereiro de 2008



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 012/SEREM João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 18,96 (dezoito reais e noventa e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa - UFIR /JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2008.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 036/2008

Em, 18 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/001932-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, e art. 60, II, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Temporária, a **ROSSANA BEZERRA CÍCERO**, filha menor do ex-servidor, **JOÃO ANTONIO CÍCERO**, matrícula nº **12.650-1**, aposentado, falecido em 20 de agosto de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 037/2008 Em, 18 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/067177- PMJP.

RESOLVE declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais a **ANA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.5.1, matrícula nº 17.388-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 038/2008 Em, 19 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo T.Contas 03352/05 e Relatório 936/07.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 153/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 946 de 26 de fevereiro à 04 de março de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos reduzidos, de acordo com o artigo 2º, incisos I, II, e III, alíneas "a" e "b", §1º inciso I c/c o § 4º do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41/2003 e servidora **ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº 07.246-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

EXTRATO

EXTRATO Nº.75/2008 DO CONTRATO Nº. 1156/2007 PARA PRESTAÇÃO DE ARTERIOGRAFIA CEREBRAL E PERIFÉRICA.

ORIGEM: Processo nº 242/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato para prestação de arteriografia cerebral e periférica- Pregão presencial nº.158/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CARDIOCENTER-CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de global estimado de R\$ 576.000,00(quinzentos e setenta e seis mil)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos dos Recursos SUS e Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Recursos do SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2.871- Manter a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26-12-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 79/2008 DO CONTRATO Nº. 215/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA.

ORIGEM: Processo nº 231.7 /2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia- Pregão presencial nº.151/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA/MEDSCHALTER.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de global R\$ 29.200,00(vinte e nove mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática - 10.302.5002.2.004 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11-02-2008.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 80/2008 DO CONTRATO Nº. 216/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MAMOGRAFIA.

ORIGEM: Processo nº 229/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços especializados em mamografia - Pregão presencial nº.149/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): TOMOCENTER DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de global R\$ 858.600,00(oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS, na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática - 10.302.5414.2.871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11-02-2008.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 81/2008 DO CONTRATO Nº 222/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 614/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Distrito Sanitário I, na função de Enfermeira - Apoiadora técnica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): VIVIAN KARLA BEZERRA ALVES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do **Tesouro Municipal**, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal ativo da saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 82/2008 DO CONTRATO Nº 223/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 585/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Distrito Sanitário I, na função de Nutricionista - Apoiadora técnica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): INGRDI D'AVILLA FREIRE PEREIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal ativo da saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 83/2008 DO CONTRATO Nº 231/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 2008/004371

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Distrito Sanitário I, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DANIELLY GOUVEIA GUEDES LOUREIRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.511,66 (dois mil quinhentos e onze reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 84/2008 DO CONTRATO Nº 233/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 00149/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Monte das Oliveiras, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LARA DE SÁ NEVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.511,66 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 85/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 DO CONTRATO Nº 2877/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ORIGEM: Processo n.º 8686/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula quarta, em que o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2008, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MILTON FERNANDO MORORÓ DE ANDRADE.

DATA DA ASSINATURA: 05-11-2007

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do Projeto: R\$ 99.620,27 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos).
Local de realização do projeto: Sede da Congregaçã Holística da Paraíba e Viveiro Municipal de Plantas Nativas, localizado nas instalações do SESC Gravatá.
Data de Assinatura do TP: 02/05/2007 Início do Projeto: 03/05/2007 Término: 30/04/2008

Objetivos do projeto: Ampliação e manutenção do viveiro municipal de plantas nativas; Apoio a recuperação de áreas degradadas em pequenas propriedades, evento de mobilização; sensibilização e Educação Ambiental; Incentivo ao plantio de espécies nativas com premiação; Apoio a atividades empreendedoras sustentáveis; Projeto água - qualidade e uso; Apoio as reuniões do Fórum da Agenda 21 Local do Baixo Gramame e comissões temáticas.

Resultados alcançados:

Manutenção das 36.366 mudas já existentes no viveiro em abril de 2007; produção e manutenção de 40.498 novas mudas; plantio de 10.660 mudas pela cidade; distribuição de 6.715 mudas para terceiros; aquisição de 3.664 mudas em outros viveiros e na Emepa; produção de 133,5 m³ de composto orgânico; aquisição de 144 m³ de insumos para o viveiro; coleta e armazenagem em câmara fria de 40 kg de sementes; reflorestamento em áreas degradadas como a falésia do cabo branco e em pequenas propriedades rurais e urbanas; realização de 04 reuniões de mobilização e sensibilização; realização de 08 eventos de educação ambiental; 02 oficinas de reciclagem em parceria com a Emlur e a Setur, para produção de placas; apoio as atividades de melinocultura e ao turismo, através de capacitação, apoio a produção e promoção de eventos; visitas a fabricas e instituições para sensibilização e solicitação de controle da qualidade da água do Rio Gramame e seu uso; realização de palestras sobre a importância da água, da mata ciliar e a sobre a poluição do Rio Gramame e seus afluentes; realização de uma caminhada na BR 101 em prol da limpeza do Rio Gramame; realização de 03 reuniões gerais do fórum da agenda 21 do baixo gramame e realização de 46 reuniões de grupos temáticos do Fórum (recursos hídricos, organização e mobilização comunitária, turismo, cultura, esporte e educação informal)

Custo de Implementação do projeto (R\$):

Categorias de despesas	previsto	realizado	diferença
a) Pessoal (relativo ao viveiro de plantas nativas).....	52.196,02	38.758,46	13.437,56
b) Bens de Consumo, Material e insumos relativos ao viveiro de plantas nativas.....	24.939,00	11.179,50	13.759,50
c) Premiação.....	6.000,00	0,00	6.000,00
d) Despesas Administrativas.....	16.485,25	8.184,77	8.300,48
Totais.....	99.620,27	58.122,73	41.497,54

Nome da OSCIP: Congregaçã Holística da Paraíba - Escola Viva Olho do Tempo
Endereço: Rua Telegrafista Geraldo Fagundes de Araújo, nº 10, Gramame, João Pessoa, PB,
CEP: 58081-990 Telefone/Fax: (83) 32201138 e-mail: escolavivadolhotempo@yahoo.com.br
Responsável pelo Projeto: Maria Bernadete Gonçalves Função: Diretora Presidente

EXTRATO Nº 004/2008 - Termo Aditivo nº 003/2008 do Contrato Administrativo Nº040/06-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 004/08

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência objetivando a prestação dos serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora com fornecimento de equipamentos e materiais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: MAQ-LAREN - MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a)Art. 57 II DA Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648/1998, e

b) Cláusula Oitava, alínea "c", do Contrato ora aditado

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007 à 30 de Junho de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
21.102.04.122.5001.2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2007.

Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 005/2008 - Termo Aditivo nº 003/2008 do Contrato Administrativo Nº044/06-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 005/08

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência objetivando a prestação dos serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora com fornecimento de equipamentos e materiais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: MAQ-LAREN - MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a)art. 57 II DA Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648/1998, e

b) Cláusula Oitava, alínea "c", do Contrato ora aditado


VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007 à 30 de Junho de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
21.102.04.122.5001.2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 006/2008 – Contrato Administrativo Nº 001/08-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 006/08

OBJETO: Prestação de assessoramento junto ao Projeto Cinturão Verde de assistência técnica integral e sistemática junto aos agricultores assistidos pelo Projeto de Agricultura Periurbana por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA RAMALHO NETO.

VIGÊNCIA: De 09 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
21.105.20.601.5120.1.137
Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2008.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 007/2008 – Contrato Administrativo Nº 002/08-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 007/08

OBJETO: Prestação de assessoramento junto ao Projeto Cinturão Verde de assistência técnica integral e sistemática junto aos suinocultores e bovinocultores assistidos pelo Projeto por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: BRUNO LACERDA BELMONTE FONSECA.

VIGÊNCIA: De 09 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
21.105.20.601.5120.1.137
Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2008.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 008/2008 – Contrato Administrativo Nº 003/08-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 008/08

OBJETO: Prestação de assessoramento junto ao Projeto Cinturão Verde de implantação e condução das unidades demonstrativas e treinamentos em avicultura caipira junto aos agricultores assistidos pelo Projeto de Agricultura Periurbana por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: JANINE LUCENA SANTOS DE LIMA.

VIGÊNCIA: De 09 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
21.105.20.601.5120.1.137
Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2008.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 009/2008 – Contrato Administrativo Nº 004/08-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 008/08

OBJETO: Prestação de assessoramento junto ao Projeto Cinturão Verde responsável pelo transporte dos produtos agroecológicos no Projeto de Agricultura Periurbana por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO


CONTRATADO: FABIANO GONDIM VITAL.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
21.105.20.601.5120.1.137
Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2008.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

PREGÃO 066/2007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/08

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2008 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 0393/2007- SEAD, de 16/07/2007, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 66/2007, devidamente homologado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

Nº. Cód.	Produto	Qtd.	Und.	Marca	P. Unitário	P. Total
40	1010220000 - TELA PARA PINTURA TAMANHO 0,25X0,30	100	UND	Jamelli	4,35	435,00
49	1010405032 - FOLHA ELÁSTICA, TRANSPARENTE LARGA COM ELÁSTICO (4CM)	170	UND	Peupack	1,55	263,50
57	1010203075 - CAIXA ARQUIVO POLÍONDA VERMELHO ESCURO	1500	UND	Peupack	1,99	2.985,00
58	1010203076 - CAIXA ARQUIVO POLÍONDA AMARELO	500	UND	Peupack	1,99	995,00
73	1020104060 - DESODORANTE CREME - 55GR. (norma Amviva/MS)	576	UND	Herbissimo	1,69	973,44
111	1010606003 - FITA ADESIVA CREPE - ROLLO DE 38MM X 50M	5	UND	Adebe	3,79	18,95
112	1010606014 - FITA ADESIVA CREPE - ROLLO DE 38MM X 50M	10	UND	Adebe	3,86	38,60
123	1010606080 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIA 25MM X 50M	12	UND	Adebe	1,20	14,40
130	1100403006 - CAIXA ARQUIVO POLÍONDA COR BRANCA	150	UND	Peupack	1,99	298,50
Total Geral:						6.022,39

Nº. Cód.	Produto	Qtd.	Und.	Marca	P. Unitário	P. Total
2	1010201047 - AGULHA DE CROCHE Nº 5	20	UND	Tulipy	1,28	25,60
3	1010201048 - AGULHA DE CROCHE Nº 6	20	UND	Tulipy	1,28	25,60
4	1110201041 - AGULHA DE CROCHE Nº 7	20	UND	Tulipy	1,28	25,60
5	1110201022 - AGULHA PARA CROCHE N. 08.	20	UND	Tulipy	1,28	25,60
6	1110201042 - AGULHA PARA CROCHE Nº9	20	UND	Tulipy	1,28	25,60
7	1110201031 - AGULHA DE CROCHE Nº 10	20	UND	Tulipy	1,28	25,60
8	1110201043 - AGULHA SEM FONTE PARA BORDADO	200	UND	Importado	0,22	44,00
10	1090601011 - ALFINETE SEM CABEÇA	100	CR	Royal	3,10	310,00
13	1090603006 - CAMISETA MANGA CURTA - BRANCA FIO 30 TAMANHO P	50	UND	Sport	8,20	410,00
14	1090603007 - CAMISETA MANGA CURTA - BRANCA FIO 30 TAMANHO M	50	UND	Sport	8,20	410,00
15	1090603008 - CAMISETA MANGA CURTA - BRANCA FIO 30 TAMANHO G	50	UND	Sport	8,20	410,00
17	1090103264 - COLA PARA TECIDO C/ 40 GR	400	UND	Acrilicx	1,60	640,00
18	1090103265 - CORDAO TIPO LINHA URSO	70	ROLO	Urso	6,50	455,00
22	1090609000 - IMA DE GELADEIRA	200	UND	Importado	2,50	500,00
23	1090610000 - JUTA CRUA	400	M	Igarassu	6,10	2.440,00
25	1090612000 - LÃ PARA TRICO CORES VARIADAS.	400	UND	Gisselle	1,95	780,00
26	1090612001 - LINHA PARA BORDAS CORES VARIADAS	400	UND	Corrente	0,86	344,00
29	1090613001 - MEIAS FINAS PARA CONFECIONAR FLORES	200	UND	Destaque	1,30	260,00
30	1090614000 - NOVELOS DE LINHAS PARA CROCHE; CORES VARIADAS	600	UND	Circulo	0,98	588,00
32	1090616000 - PASSAMANARIA	600	M	Orf	0,40	240,00

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes items like Têcido Canhão, Têla para Pintura, and various cleaning products.

Total Geral: 48.101,89

Vencedor: JOSE DE ARIMATEIA PORTO MARTINS

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes items like Acrilion, Alfinete Cabeça Colorida, and various cleaning products.

Total Geral: 11.914,70

Vencedor: COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes items like Pistola de Cola Quente, Tesoura Grande, and Toner para Copiadora.

Total Geral: 2.895,00

Vencedor: COMERCIAL MEDEIROS LTDA

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes items like Algodãozinho, Têcido de Saco, and Têcido em Algodão.

Total Geral: 9.030,00

Vencedor: B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes item: Papel Higienico Branco - Rolo C/500 MT.

Total Geral: 4.385,90

Vencedor: FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes items like Vassoura de Pelo, Vassoura de Piaçava, and Sacos plásticos.

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes items like Desinfetante Perfumado Lavanda, Desodorizador de Ar, and Espuma de Prato.

Total Geral: 111.775,93

Vencedor: CLARIT COMERCIAL LTDA

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes items like Sábão em Po, Caixa C/500 Gramas, and Vassoura em Nylon.

Total Geral: 15.645,60

Vencedor: ACL DISTRIBUIDORA

Table with columns: Nº, Cód., Produto, Qtd., Und., Marca, P. Unitário, P. Total. Includes items like Limpador Multi Uso, Sábão em Tablete, and Saco Plástico.

Total Geral: 8.737,59

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 066/2007, que a precedeu e que integra o presente compromisso.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando: a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; d) houver rescisão de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2008.

SUELMÁ DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS BRASIL - VIA BRASIL CNPJ: 41.205.907/0001-74

JOSÉ DE ARIMATEIA PORTO MARTINS (LIVRARIA PEDRO II) CNPJ: 28.116.337/0001-27

B J COM. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.227.808/0001-55

FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR (DIST. NORDESTE) CNPJ: 06.265.304/0001-67

LECTIA - COMÉRCIO DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 35.481.697/0001-39

COMERCIAL BARBOZA LTDA EPP CNPJ: 07.754.111/0001-63

DISTRIBUIDORA ACL COMÉRCIOS LTDA - EPP CNPJ: 04.761.653/0001-44

CLARIT COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.898.097/0001-27

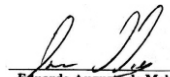
COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA - ME CNPJ: 02.934.130/0001-27

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/08

A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarada vencedora desta licitação a Empresa Prática Sinalização Ltda, CNPJ N.º 03.052.872/0001-91, com o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), cujo objeto desta licitação é a contratação de uma empresa especializada em publicidade, pelo período de vigência do Contrato de até 31 de Dezembro do corrente ano.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2008


Eduardo Augusto de Melo
 Pregoeiro/EMLUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2008

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação dos consultores a seguir, para a prestação de serviços na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Projeto PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros: **Fábio Oliveira Guerra e Rosa Márcia Soares de França**, no período de 01/03 a 31/12/2008, percebendo um salário mensal de R\$ 2.658,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) cada, e valor total para 10 (dez) meses de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais), com base no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art.25, Caput e inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Accessória Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo N.º 2007/007876 - SEREM.

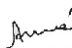
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N.º 01/08
Processo Administrativo N.º 069634/2007-SEDEC

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria n.º. 226/07 de 04/04/2007, torna público o processo administrativo n.º **069634/2007**, autorização para concertos de equipamentos, cujo fundamento legal é o artigo 24, II, c/c artigo 23, II, "a" ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. em favor da empresa: **ALUISIO PACIFICO DE LIMA ME** onde tem CNPJ N.º 70093505/0001-23, **no valor de R\$ 1.276,00 (Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais).**

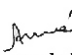
João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento referente ao contrato n.º. 110/2007, firmando entre a SEDEC e a empresa EDITORA CPOEC LTDA, na cláusula sexta (da dotação orçamentária), item 6.1 **onde se lê:** "As despesas oriundas deste contrato correrão da seguinte Classificação 10.102.12.361.5200.2306; Natureza 3.3.90.30.00". **Leia-se:** "As despesas oriundas deste contrato correrão da seguinte classificação 10.102.12.361.5198.2902; Natureza 3.3.90.30.00".

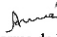
Em 13/02/2008


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N.º 02/08
Processo Administrativo N.º 002098/2008-SEDEC

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria n.º. 226/07 de 04/04/2007, torna público o processo administrativo n.º **002098/2008**, autorização para confecção de placas, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. em favor da empresa: **STILL PLACAS E EMPLACAMENTOS LTDA** onde tem CNPJ N.º 06.073.992/0001-63, **no valor de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).**

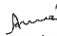
João Pessoa, 15 de fevereiro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N.º 03/08
Processo Administrativo N.º 064914/2008-SEDEC

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria n.º. 226/07 de 04/04/2007, torna público o processo administrativo n.º **064914/2008**, autorização para aquisição de fechadura e chaves, cujo fundamento legal é o artigo 24, II, c/c artigo 23, II, "a" ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. em favor da empresa: **JOSUE GUEDES BATISTA ME** onde tem CNPJ N.º 08.665.077/0001-92, **no valor de R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais).**

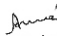
João Pessoa, 15 de fevereiro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N.º 04/08
Processo Administrativo N.º 003238/2008-SEDEC

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria n.º. 226/07 de 04/04/2007, torna público o processo administrativo n.º **003238/2008**, autorização para confecção de 50 adesivos, cujo fundamento legal é o artigo 24, II, c/c artigo 23, II, "a" ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. em favor da empresa: **ADESIVAR COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA** onde tem CNPJ N.º 05.663.742/0001-10, **no valor de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais).**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO CONVITE 001/2008

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE N.º 001/2008, para contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de publicidade, apresentado pela comissão permanente de licitação desta Autarquia, constando no Processo de n.º 0042/2008. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa Prática Sinalização Ltda, CNPJ 03.052.872/0001-91, com valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) por atender o objeto deste CONVITE.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2008


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
 Superintendente EMLUR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2008 CARTA CONVITE N.º 002/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório n.º. 007/2008, referente a Carta Convite n.º. 002/2008, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva de Equipamentos das USF'S, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa, **SERVPROL SERV. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA - CNPJ n.º. 12.929.519/0001-38**, no valor total de R\$ 74.573,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais) classificada pelo critério de menor preço global, com base no **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93** e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2008.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde